

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N°057/14-CD-FUTSAL-ARAUCARIA

Denunciado: Ademir Lolatto - Presidente da Equipe CR Araucária

Enquadramento: Arts. 243-F, 258-B e 243-C do CBJD

Data: 15.09.2014

Horário: 19h

Relator: Carlos Frederico Braga Curi

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia, julgando-a procedente, para por maioria aplicar ao denunciado, Ademir Lolatto - Presidente da Equipe CR Araucária, a pena de multa de R\$ 200,00 e suspensão pelo prazo de 30 dias, fulcro no Arts. 243-F, 258-B e 243-C do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h15

R.P.I.

Florianópolis, 15 de setembro de 2014.

Rafael Areão da Silva Franzoni **PRESIDENTE DA CD FUTSAL**